



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0450/2017, de 13 de julho de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


CONSIDERANDO o inciso XVIII, Art. 44 do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO a Constatação 3.1.1.1, constante do Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201700852,

RESOLVE:


Art. 1º Determinar que o servidor **Moacir Franco de Oliveira**, responsável pela inserção das informações do Rol de Responsáveis no Sistema E-contas, atente para cumprir com o que estabelece os normativos anuais do Tribunal de Contas da União referentes à elaboração das peças que compõem o Processo Anual de Contas da Gestão.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13 / 07 / 17


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 1939645